

---

Despacho nº 2 / 2026

**RECLAMAÇÃO DOS RESULTADOS ELEITORAIS  
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA ESCOLA**

Para os efeitos previstos no Artº. 13.º - *Reclamações*, do Regulamento Eleitoral para a Eleição da Assembleia da Escola da ESGTS, se torna pública a inexistência de quaisquer reclamações comunicadas, razão pela qual devem considerar-se definitivos os resultados eleitorais verificados.

Divulgue-se nos mesmos locais.

Santarém, 08 de abril de 2026

O presidente da Mesa Eleitoral

---

Prof. Luiz Rainha

..../HR

